



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 090/2016, de 07 de abril de 2016.

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do/a Diretor/a e do/a Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

DECIDE:

Art. 1º Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do/a Diretor/a e do/a Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

1º Daniel Freitas Freire Martins (Diretor); e Francisco de Assis Brito Filho (Vice-Diretor).

2º Hudson Pacheco Pinheiro (Diretor); e Guymmann Clay da Silva (Vice-Diretora).

3º Edna Lúcia da Rocha Linhares (Diretora); e Maurício Zuluaga Martinez (Vice-Diretor).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício